

PORTARIA GDG Nº337/2008–Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Eugenia de Sepúlveda Rodrigues**, nascida em 13.11.23, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Raimundo Rodrigues Ramos**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saude, falecido em 06.11.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 415,00(quatrocentos e quinze reais), com efeitos a partir de 01.01.06, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº9970/2005.

PORTARIA GDG Nº338/2008,–Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Francisca das Chagas Felix de Oliveira Gama**, nascida em 30.04.58, na condição de mulher do segurado deste Instituto **José de Sousa Gama**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saude, falecido em 11.09.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 601,00 (seiscentos e um reais), com efeitos a partir de **15.12.05**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº9905/2005.

PORTARIA GDG Nº339/2008–Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Adelite Ribeiro de Sousa**, nascida em 03.03.37, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Jonas Pereira de Sousa**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do pi-DER, falecido em 24.09.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.847,04(um mil oitocentos e quarenta e sete reais), com efeitos a partir de **01.11.05**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº8232/2005.

PORTARIA GDG Nº340/2008–Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Alfredo Cadena Neto**, nascido em 26.06.44, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria do Socorro dos Reis Santana Cadena**, servidora do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, falecida em 03.12.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 14.730,53(quatorze mil setecentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), com efeitos a partir de 03.12.05, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº9867/2005.

PORTARIA GDG Nº341/2008,–Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Pedro Apolinário de souza**, nascido em 11.05.19, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria Socorro de Souza**, servidora do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, falecida em 17.10.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 581,44(quinhetos e oitenta e um reais), com efeitos a partir de **17.10.05**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº8774/2005.

PORTARIA GDG N 342/2008,–Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Raimunda Soares Velloso**, nascida em 15.10.37, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Antonio José Velloso Sobrinho**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração, falecido em 26.09.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 415,00(quatrocentos e quinze reais), com efeitos a partir de **01.01.06**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº9810/2005.

OF. 1066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:02.05.08

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA MARIADÉ SOUSA COSTA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067457-5, com proventos de **R\$ 1.237,55 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.05.08

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, c/c o Art. 3º § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ANTONIADASILVACOELHO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 102228-8, com proventos de **R\$ 286,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.05.08

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BENEDITO DE CARVALHO NUNES**, ocupante do cargo de **Médico, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 017769-5, com proventos de **R\$ 2.929,84 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.05.08

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ERNESTINA DE SOUSA NUNES**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 036574-2, com proventos de **R\$ 784,01 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.05.08

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADÁ CRUZ ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067218-1, com proventos de **R\$ 1.237,55 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.05.08

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AMÉLIA OLIVEIRA PIMENTEL**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054431-X, com proventos de **R\$ 666,95 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:08.05.08

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **OSVALDO RODRIGUES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 038058-0, com proventos de **R\$ 1.585,93 (HUM MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.05.08

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA ARAUJO LUZ SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058161-5, com proventos de **R\$ 1.397,86 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.05.08

PORTARIA – R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ZULEIDE ALÊNCAR CAVALCANTE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050412-2, com proventos de **R\$ 1.449,41 (HUM MIL QUÁTROCIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1068



Teresina, 29 de maio de 2008.

PORTARIA N.º **074/2008**-GAB

A Diretora Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Ata da Assembléia Extraordinária da Emgerpi realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24.09.2007.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 057/2008-GAB, de 23-05-2008, que tem como objeto a constituição do Grupo de Trabalho para, sob a Coordenação do primeiro, realizar a Georreferência e Regularização das Terras pertencentes à EMGERPI.

Mauro Roberto Alves de Oliveira
Assessor Jurídico

Cynara Rocha de Abrantes
Assessora Especial

Cibele Lima Ribeiro do Bonfim
Gerente do Contencioso/ Diretoria de Gestão do Contencioso

João de Deus Sousa
Engenheiro Agrimensor

José Willame Brandão de Moraes
Agrônomo

Lucile de Souza Moura
Diretora Presidente da EMGERPI

OF. 92